



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-024/16, DE 01 DE JULHO DE 2016

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital Simplificado do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária e Iniciação Científica Júnior Voluntária para o período de 2016/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi aprovado pela Comissão de Iniciação Científica do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital Simplificado do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária e Iniciação Científica Júnior Voluntária para o período de 2016/2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**